



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00534.000081/2007-02

INTERESSADO: CERIZE DA SILVA GUTIERREZ

ASSUNTO: PROROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2008, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E CERIZE DA SILVA GUTIERREZ.

*A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo **Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no *DOU* de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **CERIZE DA SILVA GUTIERREZ**, inscrita no CPF sob o nº 006.269.420-04, sediada na Rua Bento Martins, nº 2497 – Sala 1102 – Centro – Uruguaiana/RS - CEP: 97.510-431, representada por **CERIZE DA SILVA GUTIERREZ**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00534.000081/2007-02** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 022/2008** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 022/2008 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/03/2025 a 17/03/2026, nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.245, de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.677,78 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 32.133,36 (trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2025, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
PI: AGU0027
Nota de Empenho: 2025NE000022

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, de de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:00514036095
514036095
Assinado de forma digital por ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2025.03.10 15:56:53 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

gov.br
Documento assinado digitalmente
CERIZE DA SILVA GUTIERREZ
Data: 07/03/2025 08:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CERIZE DA SILVA GUTIERREZ
CPF:006.269.420-04
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: PAOLO MOURA
RG: DAMASCENO:09522164771
CPF: 1
Assinado de forma digital por PAOLO MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2025.03.10 16:01:51 -03'00'

Nome: ROSANE SALDANHA
RG: RODRIGUES:5595885009
CPF: 1
Assinado de forma digital por ROSANE SALDANHA RODRIGUES:55958850091
Dados: 2025.03.10 18:10:23 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00534000081200702 e da chave de acesso 32a20abc